



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1925/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 8 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1948/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 19986/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 3 folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica ✓
Processo nº. / ano	

DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SR. DIRETOR

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 1948/2021" da Ilustre Vereadora MÔNICA MORANDI, no que se refere ao Programa Municipal de Bolsas de Estudos instituído pela Lei nº 3.959, de 26 de dezembro de 2005, informo que, segue questionamento e respostas aos quesitos abaixo:

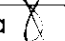
1. No último biênio, quantas instituições de ensino participaram do referido Programa? Favor encaminhar planilha contendo nome da instituição, tipo de curso oferecido e cópia da documentação dos valores referentes ao ISSQN compensados;
2. No mesmo período, quantos alunos se inscreveram?
3. Destes, quantos foram contemplados?

Segue abaixo respostas referentes aos itens acima questionados:

1. Após verificação ao nosso Sistema de Informação Tributário, não localizamos no citado período nenhum pedido das Instituições de Ensino do Município de Valinhos ao Programa Municipal de Bolsa de Estudos instituído pela Lei nº 3.959/2005;
2. Resposta ao quesito 1, prejudica resposta ao quesito 2;
3. Resposta ao quesito 1, prejudica resposta ao quesito 3;




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica 
Processo nº. / ano	

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 06 de dezembro de 2021.


Antonio Carlos Dias
Divisão de Receitas Mobiliárias
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REF. C.I. n.º 2364A/2021-DTL/SAJ

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Com as informações prestadas pela Auditoria Fiscal, retornamos para ciência e posterior remessa ao Departamento Técnico Legislativo, conforme apontado na C.I. de origem.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 6 de dezembro de 2021.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 04, de 21 de janeiro de 2021

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminhamento para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 6 de dezembro de 2021.

ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda